



EDITAL Nº 581/2026 - PROECE/UFMS

Prorrogação do Edital nº 108/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsa

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.012686/2025-85, torna pública a Prorrogação de Concessão de Bolsa, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Desenvolvimento Institucional "Catálogo de Serviços e Sistemas", sob a coordenação do servidor Anderson Viçoso Araujo, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 108/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	Siape	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Função no Projeto
Gregório Takashi Higashikawa	493****	outubro/2026 a março/2027	R\$ 1.500,00	Analista de Tecnologia da Informação

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 7 de outubro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6729070** e o código CRC **8A4DA548**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

